



COMUNICADO

A GERENTE DE RESIDÊNCIA, ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), em conformidade com o disposto na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DODF em 6/7/2016; **RESOLVE** informar:

1 DO EVENTO DE ACOLHIMENTO

Os residentes matriculados em primeira chamada deverão comparecer ao **Grande Auditório da FEPECS** situado à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907, no dia **25 de fevereiro de 2019** para o evento de Acolhimento, conforme cronograma a seguir:

Dia 25/02/2019 (das 9h às 10h30): HRS, HRAN, HRSM, HRT, ESCS, HRP A e HSVP; e
Dia 25/02/2019 (das 14h às 15h30): HBDF, HCB, HMIB, HRC e HRG.

No Acolhimento serão apresentados/entregues: o Regulamento Interno dos programas de residência, a carta de apresentação para os Hospitais e o crachá para autorização de entrada dos estudantes nos cenários de prática da SES-DF. O residente somente poderá se dirigir ao Hospital após receber a documentação aqui indicada.

2 DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

Os candidatos que efetivaram matrícula no ano de 2019, em qualquer chamada, e resolveram não assumir a vaga, devem preencher e **AUTENTICAR** a **DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**, disponível no *site* <http://www.iades.com.br> e encaminhar para o *e-mail*: desistencia.residencia@gmail.com. A autenticação poderá ser substituída por apresentação de imagem do documento de identificação com assinatura e foto.

Caso não encaminhem a **DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA** autenticada, seu registro já efetivado pela COREME no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica (SISCNRM) impedirá que o candidato assuma vaga de residência em outra instituição de saúde.

3 DA DESISTÊNCIA DA PRIMEIRA OPÇÃO

Os candidatos que efetivaram matrícula no ano de 2019, em sua **SEGUNDA OPÇÃO**, foram convocados para a **PRIMEIRA OPÇÃO** e resolveram não assumir a vaga **DE PRIMEIRA OPÇÃO**, devem preencher e **AUTENTICAR** a **DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA PRIMEIRA OPÇÃO**, disponível no *site* <http://www.iades.com.br> e encaminhar para o *e-mail*: desistencia.residencia@gmail.com. A autenticação poderá ser substituída por apresentação de imagem do documento de identificação com assinatura e foto.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2019.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS
Gerente de Residência, Especialização e Extensão/ESCS/FEPECS